PORTARIA Nº 22/2019

O senhor Raffaello Frascati, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o art. 133, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cambará,

RESOLVE

I – Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 15/07/2019 a 13/08/2019, ao servidor abaixo nominado, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
MARCELO GRANDISOLLI CURY	01/08/2017 a 31/07/2018

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de julho de 2019.

RAFFAELLO FRASCATI
Presidente da Câmara Municipal